

Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 06/05/2025 às 10:12:24

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.549.659/0001-13, sediada na R M - N, 361, quadra 1601 - Cj. Morada do Sol, em Manaus-AM, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Ronaldo Lázaro Tiradentes, CPF Nº 135.***.***-00 pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao Contrato nº 128/2024, concernente a inclusão de 5 (cinco) Kit's de internet móvel veicular satélite baixa órbita (em regime de comodato), conforme Proposta de evento D14132.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato passará de R\$ 1.667.900,00 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos reais) para R\$ 1.767.900,00 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais), conforme demonstramos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MESES (maio/2025 a setembro/2025)	VALOR UNITÁRIO KIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (cinco meses)
4.	Kit internet móvel veicular satélite baixa órbita (em comodato) com fornecimento de internet por 12 meses, compreendendo:						
	*Antena starlink mini;						
	*Alças com ventosas para fixação no vidro interno;						
	*Cabo ethernet Cat6e blindado tipo SFTP (Screened Foiled Twisted Pair), terminações com conector Cat6e RJ45 macho, no padrão TIA/EIA 568A;						
	*Mikrotik com wifi;						
	*Plano internet satélite de baixa órbita por 12 meses com pacote no modo PRIORITÁRIO de 500 GB, com corte do serviço em caso de atingir o consumo total do pacote de dados (antena), SEM COBRANÇA DE EXCEDENTE, com treinamento para operação do sistema e suporte técnico 24x7;						
	*Instalação de kit internet móvel veicular satélite baixa órbita	serv/mês	5	5	R\$ 4.000,00	R\$20.000,00	R\$100.000,00

A partir da assinatura deste Termo o valor mensal da contratação será de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) até o final da vigência contratual (26/09/2025).
O valor acrescido ao contrato é de R\$100.000,00 (cem mil reais), que corresponde a prestação do serviço a partir da assinatura deste termo até o final da vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fontes de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercicio Anterior)

Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.
Data e assinatura eletrônicas. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em 08/05/2025 às 15:08:12.

Documento assinado eletronicamente por RONALDO LÁZARO TIRADENTES, Usuário Externo em 08/05/2025 às 14:17:59.

PROCESSO: 2024-222
UNIDADE DEMANDANTE: ...
ASSUNTO: Contratação de Serviços TIC [Licitação]

DECISÃO Nº 87/2025

- Trata-se de Processo Administrativo objetivando a alteração qualitativa ao Contrato Administrativo n.º 128/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa VIA DIRETA TELECOMUNICACOES VIA SATELITE E INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.549.659/0001-13, referente a contratação de internet móvel via satélite de baixa órbita para instalação em veículos como forma de suporte às ações e diligências que envolvem a segurança institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre.
- O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência.
- Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, ACOLHO o Parecer ASJUR (H10667) e AUTORIZO a alteração qualitativa ao Contrato n.º 128/2024, o que faço nos termos do art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.